

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: MercantilAI021-17.pdf

Título: Procon Municipal - Auto de Infração nº 021/17 - Banco Mercantil do Brasil (0305)

Descrição: EMENTA: Auto de infração. Ação de Fiscalização das Agências Bancárias. Acessibilidade, infraestrutura e segurança. Lei Estadual MG 11.666/94. Instalações de banheiros individuais e bebedouros. Recipiente com álcool gel e placas indicativas. Câmeras de segurança internas e externas. Leis Municipais nº. 2.435/02, 2.885/11 e 2.920/12. Ausência de infração. Auto julgado insubsistente. Recurso de ofício. OBSERVAÇÃO (13/11/17): Decisão definitiva. Confirmada em grau de recurso. Trânsito em julgado em 08/11/17.

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 07 de Novembro de 2017 às 00:00:00

Itajubá, 07 de Novembro de 2017.